

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF: 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

- 1- **Data, Hora e Local:** 22 de fevereiro de 2021, às 14h, na sede social da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Vargas nº 2000, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
- 2- **Convocação:** Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.
- 3- **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados o Sr. Abel Alves Rochinha e a Sra. Ana Carolina dos R. M. da Motta, também convidada para secretariar a reunião.
- 4- **Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha; Secretária: Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta.
- 5- **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Aumento do capital social da Companhia com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- 6- **Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09. Foi aprovada a publicação desta ata com omissão da assinatura da acionista. Feitas a leitura e a discussão da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada pela acionista titular da totalidade do capital social da Companhia:

6.1 Aumento do capital social da Companhia com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia: Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), mediante a emissão privada de 28.305.093 (vinte e oito milhões, trezentas e cinco e noventa e três) novas ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 0,81257459 cada, todas

nominativas e sem valor nominal. De acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, foi adotado o critério do valor do patrimônio líquido da ação da Companhia para a fixação do preço de emissão das novas ações. A totalidade das ações ora emitidas foi integralmente subscrita, nesta data, em moeda corrente nacional, pela única acionista da Companhia, a **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, n. 52, salas 801, 3001 e 3002, Bairro Centro, CEP 20031-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.758.318/0001-24, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330026520-1 neste ato representada Diretor Presidente, o Sr. Abel Alves Rochinha, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata. O capital social da Companhia passa a ser, portanto, de R\$ 1.367.159.743,89 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), dividido em 1.475.203.872 (um bilhão, quatrocentas e setenta e cinco milhões, duzentas e três mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em virtude da deliberação havida acima, o **caput** do **Artigo 5º**, do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar conforme redação abaixo:

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.367.159.743,89 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), dividido em 1.475.203.872 (um bilhão, quatrocentas e setenta e cinco milhões, duzentas e três mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal.

- 7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, as Assembleias foram encerradas, das quais se lavrou a presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A., que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Mesa: Abel Alves Rochinha- Presidente e Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta – Secretária. Única Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada pelo Sr. Abel Alves Rochinha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

Ana Carolina dos R. M. da Motta
Secretária

*(Última página da ata de AGOE da CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A., realizada em
22 de fevereiro de 2021 às 14h).*